



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.334/21

EMENTA: COLOCAÇÃO DE PLACA DE "PROIBIDO ESTACIONAR" NA AVENIDA CARDOSO SARAIVA

Exmo. Sr.
Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 17/05/21
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação à Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o providenciar a colocação de placa de proibido estacionar na Avenida Cardoso Saraiva, próximo ao número 150, Centro.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2021.

Diego Damasceno Milioni
Vereador

Justificativa: O local referido é um ponto de grande fluxo de automóveis e por ser próximo a um cruzamento há a necessidade de uma área de escape para os veículos que vem das ruas adjacentes. Nesse local está inserido no início uma placa de proibido estacionar, porém não há uma segunda placa com o término, devido a isso, tem-se a necessidade dessa segunda placa para que não tenhamos veículos estacionados no dia a dia, de forma a melhorar a passagem de veículos e pedestres.

pe da Silva
OPINHO
Vereador